

## **INDICAÇÃO Nº        /2020**

Indica a promoção do SD PM Costa da 19ª CIPM, por ato de bravura.

Com fundamento no Art.139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhada através da Mesa Diretora ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, bem como ao Secretário de Segurança Pública e ao Comandante da Polícia Militar, a indicação que se segue: Indica a promoção do SD PM Costa da 19ª CIPM, por ato de bravura.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem como objetivo a merecida promoção do ilustre Soldado PM Cristiano Santana Costa, por ato de bravura.

Admitido como soldado nos quadros da Polícia Militar do Estado da Bahia em março de 2017, Cristiano Santana Costa, natural de Salvador, e filho do Senhor Macário Martins Costa Neto e da Senhora Angela Maria Oliveira Santana, através do seu comprometimento e profissionalismo vem prestando excepcional serviço à comunidade baiana.

Pai do pequeno Benjamim Miguel Santos Costa, e companheiro de Ana Paula Santos Costa, o SD Costa como é conhecido pela tropa, especialmente pela 19ª CIPM, alcançou nos últimos dias um marco de bravura em ato de salvação de uma cidadã baiana, doando-se sem titubear ao seu mister de “vidas salvar”, evitando que a vítima cometesse suicídio.

Lotado na 19ª CIPM de Paripe, no último dia 02 de novembro de 2019, SD Costa, em mais um ato de bravura em sua carreira policial militar, se lançou, com toda técnica e perícia, no Dique, para resgatar uma senhora, potencial vítima de suicídio, finalizando a ocorrência com resultado extremamente positivo resguardando a integridade de todos os envolvidos na situação.

Pelas razões ora explanadas, por sua atuação como homem público de valores e convicções fiéis, ao mister de salvar vidas, é inegável que o ilustre Soldado PM Cristiano Santana Costa é merecedor de promoção por ato de bravura.

Por isso, justifica-se a necessidade da presente indicação.

**Sala das Sessões, 27 de agosto de 2020**

**Deputado Soldado Prisco**